



DECRETO MUNICIPAL Nº 022, de 02 de outubro de 2017.

EMENTA: Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de João Alfredo-PE.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República, de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1 – Nº 229, de 30 de novembro de 2016, que convoca a Conferência Nacional precedida de Conferências Municipais e Estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Alfredo, que realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2017, no Auditório da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, como o tema **"João Alfredo na Década de Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento, na perspectiva do enfrentamento ao racismo institucional"**.

Art. 2º A I conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Alfredo será organizada pela Secretaria Especial da Mulher, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de João Alfredo.

Art. 3º As despesas decorrentes da organização e realização da I conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Alfredo, correrão à conta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de outubro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE,

Servidor Responsável
